

28

Novembro
2018

Boletim informativo

Barreiras Comerciais

Mateus Moreira de Jesus Ferreira



ufjf | CAMPUS GV

O Radar da Política Comercial (RPC) é um projeto de extensão do Departamento de Economia da UFJF/GV e tem como objetivo acompanhar a adoção de barreiras não tarifárias ao comércio internacional por países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), visando tornar mais fácil o conhecimento e a compreensão e das mesmas pelos exportadores e importadores de Governador Valadares e de todo o Brasil, para que estes possam se adequar a tais medidas. Medidas a serem acompanhadas: Barreiras técnicas ao comércio (TBT), Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), Subsídios à exportação, Medidas compensatórias, Salvaguardas, Quotas, Quotas tarifárias e Medidas antidumping.

O presente relatório busca levantar e traduzir as barreiras ao comércio internacional que possuem impacto direto sobre o Brasil. Analisaremos as medidas adotadas de 01/09/2018 à 31/10/2018 que são em sua maioria medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT).

Teve um total de 496 medidas adotadas, sendo 35 medidas impostas pelo Brasil, 12 pela China, 26 pelo Estados Unidos e 423 medidas impostas pelos demais membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Devido ao excesso número de medidas adotadas, somente as medidas impostas pelo Brasil, China e Estados Unidos foram relatadas, pois, além do Brasil, que é o foco desse trabalho, são importantes parceiros comerciais brasileiros. Caso o leitor necessite saber as medidas impostas pelos outros países para um determinado produto, enviar e-mail para rpcgv@gmail.com.

Os dados utilizados na formulação deste relatório foram coletados diretamente da base de dados gratuita da OMC, *Integrated Trade Intelligence Portal* (I-TIP WTO). Para ter acesso ao texto completo da medida basta realizar uma busca pelo código da medida em: https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S001.aspx em “document symbol”.

Membros	Parceiros Afetados	Emissão da notificação	Tipo	Descrição da Medida	Código da Medida
Brasil	Argentina	01/10/2018	SPS	Estabelece requisitos fitossanitários de importação para sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>) produzidas na Argentina, devido a uma análise de risco de pragas realizada.	G/SPS/N/BRA/1437
Brasil	França	26/10/2018	SPS	Projeto de requisitos de importação fitossanitárias para bulbos de chalota (<i>Allium cepa</i> var. <i>Aggregatum</i>) produzidos na França.	G/SPS/N/BRA/1450
Brasil	México	27/09/2018	SPS	Projeto de requisitos de importação fitossanitárias para sementes de <i>Brachiaria</i> produzidas no México (<i>Brachiaria brizantha</i> , <i>B. decumbens</i> , <i>B. humidicola</i> , <i>B. ruziziensis</i> e híbridos entre essas espécies) .	G/SPS/N/BRA/1436
Brasil	Paraguai	27/09/2018	SPS	Requisitos para importação para grãos de chia da categoria 3 e classe 9, produzidos no Paraguai.	G/SPS/N/BRA/1433
Brasil	Mundo	10/09/2018	TBT	Estabelece requisitos e procedimentos para a exportação de: bovinos, búfalos, ovinos e caprinos vivos, seja para abate ou reprodução.	G/TBT/N/BRA/837
Brasil	Mundo	11/09/2018	TBT	Regulação técnica referente ao açúcar, que o padrão oficial de classificação, identificação, qualidade, amostragem, modo de apresentação, marcação e rotulação, no que diz respeito à classificação do produto.	G/TBT/N/BRA/838
Brasil	Mundo	12/09/2018	SPS	Exclusão de culturas de arroz, batata, milho e tomates; Nova definição de resíduo expresso como carbufurano; e inclusão de IDA e DRfA na monografia do ingrediente B35 - BENFURACARBE, da relação de monografias dos ingredientes ativos de pesticidas, produtos de limpeza doméstica e preservantes de madeira.	G/SPS/N/BRA/1426
Brasil	Mundo	12/09/2018	SPS	Proposta de revisão da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 12 de 2001, que dispõe sobre o regulamento técnico de normas microbiológicas para alimentação.	G/SPS/N/BRA/1427
Brasil	Mundo	17/09/2018	TBT	Resolução Técnica do Mercosul que estabelece os requisitos de segurança e teste que devem ser realizadas na fabricação de válvula para cilindro de armazenamento de gás natural veicular (GNV), usado a bordo de veículos automotivos, para estar em toda a cadeia de abastecimento do produto no território dos Estados partes do Mercosul, para negociar	G/TBT/N/BRA/839

				entre eles e nas zonas de importação extra.	
Brasil	Mundo	17/09/2018	TBT	Estabelece o controle metrológico para a determinação do conteúdo líquido de produtos pré-empacotados comercializados sem a presença do consumidor. Retira o artigo 2 da portaria 069 do Inmetro de 17 de março de 2004, que trata da tolerância para a verificação quantitativa de sardinhas escorridas no produto nominal do óleo, cujos valores máximos estão indicados na portaria 248 do Inmetro de 17 de julho de 2008.	G/TBT/N/BRA/840
Brasil	Mundo	17/09/2018	TBT	Este projeto de resolução 551/2018 estabelece as Boas Práticas de Farmacovigilância a serem observadas por todo o detentor do registro de medicamento para uso humano. O detentor do registro de medicamento: - É responsável pelas ações de Farmacovigilância relacionadas aos seus produtos e deve pré-configurar as informações solicitadas pela Vigilância Sanitária referentes à Farmacovigilância no prazo estabelecido; - Deve designar 1 (uma) Pessoa Responsável para a Farmacovigilância e oferecer os meios adequados para o desenvolvimento das atividades de farmacovigilância, incluindo recursos materiais e humanos, ferramentas de comunicação e acesso a todas as fontes de informação necessárias; - Deve implementar mecanismos para informar a Pessoa Responsável sobre todas as emergências relacionadas à segurança dos medicamentos sob sua responsabilidade e qualquer informação relacionada à avaliação da relação risco-benefício; - Deve ter um plano de contingência para eventos imprevistos que incluam falhas de software ou hardware nas bases de dados, para assegurar a continuidade das atividades de Farmacovigilância; - Pode transferir para uma terceira parte a execução de qualquer atividade de Farmacovigilância	G/TBT/N/BRA/841

regulada por esta Resolução;

- Deve implementar um Sistema de Farmacovigilância apropriado às suas necessidades que permita, quando necessário, a adoção de medidas relacionadas aos produtos de que o detentor é responsável e que possua documentação contendo a descrição detalhada do Sistema de Farmacovigilância, incluindo informações sobre estrutura, interfaces, atividades de processo, responsabilidades e gerenciamento de riscos;

O sistema de farmacovigilância: →

- Deve ser situado no Brasil, no entanto, os elementos e processos do sistema podem ser desenvolvidos em outros países, desde que não comprometa a capacidade operativa de monitoramento e identificação do problema dos produtos em território nacional;
- Deve ser desenvolvido em conformidade com todos os requisitos de segurança relacionados com os medicamentos, incluindo aspectos de fabricação de garantia de qualidade e controle de qualidade.

O detentor de registro de medicamentos deve ter um programa de auto inspeção em farmacovigilância e realizar pelo menos uma auto inspeção por ano.

As Boas Práticas de Farmacovigilância estabelecidas neste Projeto de Resolução 551/2018 também abordam a notificação de eventos adversos à Anvisa; relação benefício-risco avaliação e plano de gerenciamento de risco.

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) pode realizar uma inspeção de farmacovigilância no detentor do registro de medicamentos a qualquer momento, anunciada ou não.

Brasil	Mundo	17/09/2018	TBT	<p>Estabelece requisitos técnicos para a fabricação, marketing, importação, exportação e exposição para o uso de dispositivos médicos personalizados e específicos do paciente e dispositivos médicos isentos de registro. Não se aplica a dispositivos médicos ativos, dispositivos de diagnóstico <i>in vitro</i>, dispositivos médicos sob investigação clínica e serviços providos de laboratórios de próteses dentárias. Os requisitos estabelecidos nessa resolução são destinados, entre outros, à: boas práticas de fabricação, rotulagem, rótulos de rastreabilidade, tecnovigilância, dossiê de produto, requisitos de segurança e eficácia. O dispositivo médico adaptável é regulado pela Anvisa e deve cumprir os requisitos estabelecidos pela Anvisa no Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015 e outras regulações específicas correntes. Dispositivos customizados e específicos a pacientes e empresas nacionais de fabricação e importação devem manter documentos para garantir a rastreabilidade do paciente. A Anvisa não irá prover autorização prévia para fabricação desses dispositivos.</p>	G/TBT/N/BRA/842
--------	-------	------------	-----	---	-----------------

Brasil	Mundo	17/09/2018	TBT	<p>Estabelece o conteúdo do Relatório Periódico de Avaliação de Risco-Benefício fornecido pelo detentor do registro de medicamento.</p> <p>O Relatório Periódico de Avaliação de Risco-Benefício:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplica-se a todos os medicamentos registrados em território nacional (Brasil); - É um documento técnico elaborado pelo detentor do registro de medicamentos e deve ser apresentado à Anvisa em períodos específicos de acordo com o princípio ativo; - Consiste na atualização das informações de segurança nacionais e internacionais e na análise da relação risco / benefício; - Deve fornecer informações sobre indicações, formulação farmacêutica e posologia por princípio ativo; - Devem ser utilizados pelos detentores para realizar análises sistemáticas, a fim de identificar previamente problemas e propor intervenções; <p>O detentor do registro do produto é responsável pela elaboração do Relatório e envio à Anvisa.</p> <p>O detentor de registro de medicamentos deve ter seu próprio Documento de Referência sobre Segurança de Medicamentos contendo as informações consolidadas sobre segurança de medicamentos para fornecer uma abordagem prática, eficiente e consistente da avaliação de risco / benefício.</p> <p>A utilização compulsória do Dicionário Médico para Atividades Regulatórias (MedDRA) é estabelecida.</p> <p>Os relatórios submetidos à Anvisa devem seguir o formato e o conteúdo estabelecidos na versão atualizada do Guia E2C da Conferência Internacional de Harmonização (ICH).</p>	G/TBT/N/BRA/843
Brasil	Mundo	19/09/2018	SPS	<p>Consulta Pública n.º 541, de 17 de Julho de 2018, disposições relativas ao critério microbiológico de proteção e higiene para os alimentos e sua aplicação.</p>	G/SPS/N/BRA/1430

Brasil	Mundo	19/09/2018	SPS	Resolução submetida à Consulta Pública que incorpora as seguintes mudanças para o ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL em relação às monografias de ingredientes ativos de pesticidas, produtos de limpeza doméstica e preservantes de madeira: - Inclusão da cultura de algodão com LMR de 0,2 mg/kg, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, e período de segurança de 30 dias; - Alteração na cultura da soja do LMR de 0,1 mg/kg para 0,5 mg/kg.	G/SPS/N/BRA/1431
Brasil	Mundo	19/09/2018	SPS	Projeto de Regulamento submetido a Consulta Pública que propõe a exclusão da monografia do ingrediente ativo F41 – FURATIOCARBE, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira.	G/SPS/N/BRA/1428
Brasil	Mundo	19/09/2018	SPS	Projeto de Regulamento submetido a Consulta Pública que incorpora as seguintes mudanças para o ingrediente ativo C26 - CARBOSSULFANO da relação de monografias dos ingredientes ativos de pesticidas, produtos de limpeza doméstica e preservantes de madeira: - Exclusão das culturas do arroz, batata coco, feijão, mamão, manga, milho, tomate, trigo e uva; - nova definição de resíduo, expresso como carbofurano; - Alteração da Ingestão Diárias Aceitável (IDA); - Inclusão da Dose de Referência Aguda (DRfA).	G/SPS/N/BRA/1429
Brasil	Mundo	19/09/2018	SPS	Projeto de Regulamento submetido a Consulta Pública que propõe a alteração do LMR de 0,1 para 0,2 mg/kg e o IS de 30 para 3 dias na cultura do algodão, na monografia do ingrediente ativo E29 – ETIPROLE, contido na Relação de Monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, produtos de limpeza doméstica e preservantes de madeira.	G/SPS/N/BRA/1432
Brasil	Mundo	27/09/2018	SPS	Projeto de Regulamento submetido a Consulta Pública que propõe a inclusão do uso em ambientes hídricos para controle de macrófitas, na monografia do ingrediente ativo I15 – IMAZAMOXI, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes ativos de agrotóxicos, produtos de	G/SPS/N/BRA/1434

				limpeza doméstica e preservantes de madeira.	
Brasil	Mundo	27/09/2018	SPS	Altera do LMR da cultura da batata de 0,01mg/kg para 0,03 e inclusão da modalidade de uso - sulco de plantio – para a cultura da batata com LMR de 0,03mg/kg e intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego, na monografia do ingrediente ativo P46 – PIRACLOSTROBINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1435
Brasil	Mundo	02/10/2018	SPS	Inclusão de novo sal: D27.5 - 2,4-D Sal de Colina, na monografia do ingrediente ativo D27 – 2,4-D, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1438
Brasil	Mundo	03/10/2018	SPS	Inclui as culturas: Alstroemeria, Alyssum, Amaryllis, Azaléa, Boca de Leão, Cana Indica, Celósia, Coleus, Cravo, Euonymus, Folhagens (Ruscus, Pitósporo), Gardenia, Gerânio, Gerbera, Gladiolos, Hortênsia, Lantana, Lírio, Lisianthus, Margarida, Sálvia, Sedum makinoi, Verbena, Vinca e Zinnia, com LMR e IS “Uso não alimentar”, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar, na monografia do ingrediente ativo C58 – ALFA-CIPERMETRINA.	G/SPS/N/BRA/1439
Brasil	Mundo	04/10/2018	SPS	Inclusão da cultura do Sorgo, com LMR de 2,0 mg/kg e IS de 20 dias, modalidade de emprego (aplicação) Foliar, na monografia do ingrediente ativo E05 – ETEFOM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1440

Brasil	Mundo	05/10/2018	SPS	Inclusão das culturas: Calandiva, Gérbera, Kalanchoe, Orquídeas e Violeta, com LMR e IS “Uso não alimentar”, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo M31 – METALAXIL-M, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1441
Brasil	Mundo	09/10/2018	SPS	Inclusão da cultura do Milheto, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 45 dias, modalidade de emprego (aplicação) Foliar, na monografia do ingrediente ativo P06 – PERMETRINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1444
Brasil	Mundo	09/10/2018	SPS	Inclusão das culturas de alho e cebola, com LMR de 0,02 mg/kg e IS de 3 dias; caqui, carambola e figo, com LMR de 2,0 mg/kg e IS de 3 dias; mangaba, com LMR de 0,5 mg/kg e IS de 3 dias; ameixa, marmelo, nectarina, nêspera e pera, com LMR de 0,3 mg/kg e IS de 3 dias; acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, mostarda e rúcula, com LMR de 4,0 mg/kg e IS de 3 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar; altera o LMR de 1,5 para 2,0 mg/kg na cultura da uva e altera o LMR de 0,4 para 0,5 mg/kg na cultura da goiaba, na monografia do ingrediente ativo E19 – ETOFENPROXI, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1442
Brasil	Mundo	09/10/2018	SPS	Inclusão das culturas: Calandiva, Gérbera e Kalanchoe, com LMR e IS “Uso não alimentar”, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo C18 – CLOROTALONIL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1443

Brasil	Mundo	11/10/2018	TBT	<p>Resolução RE de 4 de outubro de 2018, referente a procedimentos relacionados à comercialização e uso de vacinas contra gripe em 2019.</p> <p>Esta Resolução estabelece que as vacinas contra influenza trivalente usadas no Brasil a partir de fevereiro de 2019 devem conter, necessariamente, uma combinação de três tipos de cepas de vírus, e devem estar de acordo com as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um vírus semelhante ao vírus da influenza A / Michigan / 45/2015 (H1N1) pdm09; - Um vírus semelhante ao vírus da gripe A / Suíça / 8060/2017 (H3N2); - Um vírus semelhante ao vírus da gripe B / Colorado / 06/2017 (estirpe B / Victoria / 2/87). <p>Recomenda-se que o componente A (H3N2) de vacinas não baseadas em ovos para uso no período de influenza de 2019 seja um tipo de vírus A / Singapore / INFIMH-16- 0019/2016, além dos outros componentes de vacinas descritos acima.</p> <p>Esta Resolução também estabelece que as vacinas contra influenza tetravalentes contendo dois tipos de cepas de vírus influenza B devem conter um vírus similar ao influenza B / Phuket / 3073/2013 (cepa B / Yamagata / 16/88), adicionalmente aos três tipos de cepas especificados acima .</p>	G/TBT/N/BRA/844
--------	-------	------------	-----	--	-----------------

Brasil	Mundo	11/10/2018	TBT	<p>Proposta de Regulamento Técnico para Dispositivos de Acoplamento Mecânico (Engagement), estabelecendo a melhoria dos requisitos de segurança obrigatórios para o fornecimento de acoplamentos no mercado interno, os quais deverão ser submetidos à Declaração de Conformidade do Fornecedor Compulsório.</p> <p>Serão revogados dentro de 36 (trinta e seis) meses após a publicação deste instrumento legal, as portarias: Portaria 215, de 22 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2007, seção 01, página 38; Portaria 16, de 19 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2009, seção 01, pág. 53; Portaria nº 154, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2009, seção 01, página 85 e Portaria 141, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2011, seção 01, páginas 109/110.</p> <p>Revoga a Portaria 639, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, seção 01, página 64.</p>	G/TBT/N/BRA/845
Brasil	Mundo	12/10/2018	SPS	<p>Altera do LMR de 0,1 para 0,01 mg/kg e o IS de 14 para 7 dias na cultura da Cebola, na monografia do ingrediente ativo A38 – ACIBENZOLAR-S-METÍLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.</p>	G/SPS/N/BRA/1446

Brasil	Mundo	12/10/2018	SPS	<p>Inclusão das culturas: Alstroemeria, Alyssum, Amaryllis, Azaléa, Boca de Leão, Cana Indica, Celósia, Coleus, Cravo, Euonymus, Folhagens (Ruscus, Pittosporum), Gardênia, Gerânio, Gérbera, Gladiolos, Hortênsia, Lantana, Lírio, Lisianthus, Margarida, Sálvia, Sedum makinoi, Verbena, Vinca e Zinnia, com LMR e IS “Uso não alimentar”; Alho e Cebola, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 3 dias; Caqui, Carambola e Figo, com LMR de 0,3 mg/kg e IS de 3 dias; Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspira e Pera, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 3 dias; e Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Mangaba, Mostarda e Rúcula, com LMR de 1,0 mg/kg e IS de 3 dias; e altera o LMR de 0,1 para 0,2 mg/kg na cultura do Pêssego, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar, na monografia do ingrediente ativo A29 – ACETAMIPRIDO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.</p>	G/SPS/N/BRA/1449
Brasil	Mundo	12/10/2018	SPS	<p>Inclusão da Cepa IBSBF 323; correção do texto do intervalo de segurança de “não determinado devido à natureza do produto”, para “Não determinado em função da não necessidade de estipular o limite Máximo de resíduo (LMR) para este ingrediente ativo”; correção do texto intervalo de segurança de “4 horas ou até a secagem da calda”, para “ Não determinado em função da não necessidade de estipular o limite Máximo de resíduo (LMR), na monografia do ingrediente ativo B49 – BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.</p>	G/SPS/N/BRA/1447

Brasil	Mundo	12/10/2018	SPS	Inclusão da cepa BV-11, exclusão de indicação de cultura, de modalidade de emprego, de classificação toxicológica e alvos biológicos, visto que essas características são apresentadas em cada produto comercial, na monografia do ingrediente ativo T64 – TRICHODERMA ASPERELLUM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1445
Brasil	Mundo	12/10/2018	SPS	Exclusão da monografia do ingrediente ativo A07 – ALDICARBE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1448
Brasil	Mundo	29/10/2018	TBT	Estabelece os procedimentos para autorização prévia, reinspeção e controles especiais para importação, para produtos comestíveis de origem animal. As seguintes portarias são revogadas: Portaria SDA / MAPA nº 183, de 9 de outubro de 1998; Portaria SDA / MAPA nº 126, 11 de novembro de 2016.	G/TBT/N/BRA/846
China	Mundo	12/09/2018	TBT	Medida estabelecida com o objetivo de fortalecer a supervisão e administração de dispositivos médicos importados, regular a importação e garantir a segurança e efetividade dos mesmos. Os agente devem respeitar as disposições pertinentes aos Regulamentos sobre a Supervisão e Administração de Dispositivos Médicos entre outras leis e regulações, bem como ser responsáveis pela autenticidade e legalidade de atos relevantes. Além disso, devem também satisfazer requisitos e cumprir obrigações relevantes.	G/TBT/N/CHN/1286
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Se aplica aos alimentos formulados para crianças de 13 a 36 meses de vida e regula os requisitos técnicos da fórmula de acompanhamento para crianças pequenas.	G/SPS/N/CHN/1084
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Estipula operação de nutrição e requisitos de gerenciamento para a elaboração de refeições para estudantes, desde a aquisição de matéria prima, processamento e preparo dessas refeições em escolas primárias e secundárias.	G/SPS/N/CHN/1090

China	Mundo	20/09/2018	SPS	Requisitos de segurança alimentar estabelecidos para alimentos nutricionalmente completos destinados a pacientes com doenças inflamatórias intestinal (IBD) com mais de 10 anos. Os nutrientes propostos foram estabelecidos de acordo com os traços do metabolismo energético e nutricional da IBD e da versão atualizada das Diretrizes Dietéticas para Residentes Chineses, bem como em uma revisão da literatura sobre o assunto.	G/SPS/N/CHN/1087
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Alteração da exigência feita no anexo A da tabela A.1 sobre o sódio "700-1600mg" para " ≤ 1600 mg".	G/SPS/N/CHN/1091
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Norma que especifica requisitos de aplicação e métodos de formulação de alimentos para propósitos médicos especiais em instituições médicas. Tem como objetivo padronizar a aplicação de alimentos por clínicos e nutricionistas clínicos bem como para propósitos médicos especiais.	G/SPS/N/CHN/1088
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Aplica-se a alimentos destinados a crianças de 0 a 6 meses de vida e regulamenta os requisitos técnicos do leite infantil.	G/SPS/N/CHN/1082
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Norma que se aplica a produtos alimentares nutricionalmente completos para pacientes que apresentam problemas ou riscos nutricionais. Propõe a definição de produtos alimentares nutricionalmente completos para pacientes com câncer e em maior parte especifica os requisitos técnicos e métodos de detecção bem como reivindica a rotulagem, instruções e embalagem	G/SPS/N/CHN/1085
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Norma aplicada a alimentos nutricionalmente completos destinados a pacientes com diabetes com mais de 10 anos de idade.	G/SPS/N/CHN/1086
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Norma que regula os requisitos técnicos de alimentos destinados à crianças de 7 a 12 meses de vida.	G/SPS/N/CHN/1083
China	Mundo	20/09/2018	SPS	Especifica as definições, requisitos técnicos e métodos de detecção de alimentos para pessoas idosas. Norma aplicável a alimentos destinados a pessoas idosas que tem dificuldades de mastigação e/ou deglutição e mal nutrição. Divide os alimentos destinados a idosos em 3 categorias baseadas nas condições fisiológicas dos mesmos.	G/SPS/N/CHN/1089
China	Mundo	15/10/2018	TBT	Revisão de requisitos de substância proibidas/restritas e métodos de teste e avaliação dos mesmos na	G/TBT/N/CHN/1287

				Especificação Técnica de Segurança Cosmética.	
Estados Unidos	China	04/10/2018	SPS	O Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (FSIS) propõe listar a China como um país elegível para exportar bagre (Siluriforme) e produtos da pesca para os Estados Unidos. O FISIS está propondo esta ação devido a uma revisão das legislações, regulações e do sistema de inspeção usados na avaliação do bagre e de produtos derivados da pesca, e concluiu que esse sistema é equivalente ao usado nos Estados Unidos - Conforme estabelecido pela Lei Federal de Inspeção de Carnes (FMIA) e suas regulações vigentes. De acordo com esta proposta, somente bagres crus e produtos da pesca, produzidos por estabelecimentos chineses certificados, serão elegíveis para exportação para os Estados Unidos. Todos esses produtos continuarão a ser submetidos a uma reinspeção realizada por fiscais do FSIS nos pontos de entrada do Estados Unidos.	G/SPS/N/USA/3025
Estados Unidos	Croácia, Polônia, Reino Unido	12/09/2018	SPS	Serviço de Inspeção Zoos sanitária e Fitossanitária (APHIS) está informando o público de sua decisão de concordar com a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) em relação às designações de risco de encefalopatia espongiforme bovina em 4 regiões: Croácia, Polônia, Irlanda do Norte, e Escócia. A OIE reconhece que estas regiões como sendo de risco negligenciável para BSE. A APHIS está tomando essa ação baseada em sua revisão de informações que apoiam essas designações de risco da OIE para essas regiões.	G/SPS/N/USA/3020

Estados Unidos	Tailândia	04/10/2018	SPS	<p>O Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (FSIS) propõe listar a Tailândia como um país elegível para exportar bagre (Siluriforme) e produtos da pesca para os Estados Unidos. O FISIS está propondo esta ação devido a uma revisão das legislações, regulações e do sistema de inspeção usados na avaliação do bagre e de produtos derivados da pesca, e concluiu que esse sistema é equivalente ao usado nos Estados Unidos - Conforme estabelecido pela Lei Federal de Inspeção de Carnes (FMIA) e suas regulações vigentes. De acordo com essa proposta, somente bagres crus e produtos derivados da pesca, produzidos por estabelecimentos tailandeses certificados, serão elegíveis para exportação para os Estados Unidos. Todos esses produtos continuarão a ser submetidos a uma reinspeção realizada por fiscais do FSIS nos pontos de entrada do Estados Unidos.</p>	G/SPS/N/USA/3026
Estados Unidos	Vietnã	04/10/2018	SPS	<p>O Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (FSIS) propõe listar o Vietnã como um país elegível para exportar bagre (Siluriforme) e produtos da pesca para os Estados Unidos. O FISIS está propondo esta ação devido a uma revisão das legislações, regulações e do sistema de inspeção usados na avaliação do bagre e de produtos derivados da pesca, e concluiu que esse sistema é equivalente ao usado nos Estados Unidos - Conforme estabelecido pela Lei Federal de Inspeção de Carnes (FMIA) e suas regulações vigentes. De acordo com essa proposta, somente bagres crus e produtos derivados da pesca, produzidos por estabelecimentos Vietnamitas certificados, serão elegíveis para exportação para o Estados Unidos. Todos esses produtos continuarão a ser submetidos a uma reinspeção realizada por fiscais do FSIS, nos pontos de entrada do Estados Unidos.</p>	G/SPS/N/USA/3024

Estados Unidos	Mundo	20/09/2018	TBT	O EPA está propondo novas regras de uso (SNURs) sobre a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (TSCA) para 28 substâncias químicas que estão sujeitas a avisos de pré-fabricação (PMNs). As substâncias químicas estão sujeitas a ordens emitidas pelo EPA nos termos da seção 5(e) da TSCA. Essa lei exigiria que pessoas que tenham a intenção de fabricar (definido por estatuto para incluir importação) ou processar alguma dessas 28 substâncias químicas para uma atividade que é designada como um significativo novo uso dessa regra devem notificar a EPA pelo menos 90 dias antes de iniciar essa atividade. A notificação requerida inicia a avaliação da EPA do uso pretendido dentro do período de revisão aplicável. As pessoas não podem iniciar a fabricação ou o processamento para o novo uso significativo até que a EPA tenha conduzido uma revisão do aviso, feito uma determinação apropriada no aviso e tenha tomado as medidas necessárias para tal determinação. Além deste Aviso de Proposta de Regulamentação, a EPA está emitindo a ação como uma regra final direta em outros lugares nesta edição do Registro Federal.	G/TBT/N/USA/1395, G/TBT/N/USA/1395/Add.1, G/TBT/N/USA/1395/Add.1/Corr.1
Estados Unidos	Mundo	20/09/2018	SPS	Estabelece tolerância para resíduos de espiromesifena dentro ou sobre o café.	G/SPS/N/USA/3022
Estados Unidos	Mundo	20/09/2018	SPS	Estabelece tolerâncias para resíduos de afidopyropen, [(3S,4R,4aR,6S,6aS,12R,12aS,12bS)-3-[(cyclopropylcarbonyl)oxy]-1,3,4,4a,5,6,6a,12,12a,12b-decahydro-6,12-dihydroxy-4,6a,12b-trimethyl-11-oxo-9-(3-pyridinyl)-2H,11H-naphtho[2,1-b]pyrano[3,4-e]pyran-4-yl]methyl cyclopropanecarboxylate, incluindo seus metabolitos e degradados, nas ou sobre múltiplas Commodities que são identificados e discutidas posteriormente nesse documento.	G/SPS/N/USA/3023
Estados Unidos	Mundo	20/09/2018	SPS	Estabelece tolerâncias para resíduos do ingrediente inerte Cloquintocetmexyl (CAS Reg. No. 99607-70-2) em ou sobre teff Commodities quando usado em formulações com os ingredientes ativos florasulam e fluroxipir 1-metilheptil éster.	G/SPS/N/USA/3021

Estados Unidos	Mundo	05/10/2018	TBT	<p>O EPA está propondo novas regras de uso (SNURs) sobre a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (TSCA) para 26 substâncias químicas que estão sujeitas a avisos de pré-fabricação (PMNs). As substâncias químicas estão sujeitas a ordens emitidas pelo EPA nos termos da seção 5(e) e 5(f) da TSCA. Essa lei exigiria que pessoas que tenham a intenção de fabricar (definido por estatuto para incluir importação) ou processar alguma dessas 26 substâncias químicas para uma atividade que é designada como um significante novo uso dessa regra por essa regra para notificar a EPA pelo menos 90 dias antes de iniciar essa atividade. A notificação requerida inicia a avaliação da EPA do uso pretendido dentro do período de revisão aplicável. As pessoas não podem iniciar a fabricação ou o processamento para o novo uso significativo até que a EPA tenha conduzido uma revisão do aviso, feito uma determinação apropriada no aviso e tenha tomado as medidas necessárias para tal determinação. Além deste Aviso de Proposta de Regulamentação, a EPA está emitindo a ação como uma regra final direta em outros lugares nesta edição do Registro Federal.</p>	G/TBT/N/USA/1396, G/TBT/N/USA/1396/Add.1
Estados Unidos	Mundo	05/10/2018	TBT	<p>Este aviso anuncia a disponibilidade de dois novos e dois padrões revisados de consenso relativos às provisões da regra Sport Pilot e Light-Sport Aircraft emitida em 16 de julho de 2004, e em vigor em 1 de setembro de 2004. O Comitê Internacional ASTM F37 em Aeronaves Leves desenvolveu os novos e revisados padrões com participação da Administração Federal da Aviação. Através deste aviso, a Administração Federal da Aviação (Federal Aviation Administration) considera as normas novas e revisadas aceitáveis para a certificação da aeronave especificada sob as provisões da regra Sport Pilot e Light-Sport Aircraft.</p>	G/TBT/N/USA/1397, G/TBT/N/USA/1397/Corr.1
Estados Unidos	Mundo	12/10/2018	SPS	<p>A Agência de Controle de Alimentos e Medicamentos está anunciando a apresentação de uma petição, submetida pela Oakshire Naturals LP, que propõe que regulamentos relativos ao aditivos alimentares sejam alterados de modo prever a utilização segura da vitamina D2 no pó de</p>	G/SPS/N/USA/3027

				cogumelo como um suplemento alimentar em categorias específicas de alimentos.	
Estados Unidos	Mundo	15/10/2018	SPS	Estabelece tolerância com registros regionais para resíduos de flumioxazin em ou sobre vidro, forragem e vidro, feno.	G/SPS/N/USA/3028
Estados Unidos	Mundo	18/10/2018	TBT	O Serviço de Marketing para a Agricultura (AMS) está alterando as normas dos Estados Unidos para classes de nozes sem casca e com casca. As revisões incluem a substituição do termo "anão" por "muito pequeno" nos padrões das nozes sem cascas e remover referências a modelos de plástico de grãos de nozes e informações sobre onde os padrões de cores podem ser examinados a partir de ambos os padrões.	G/TBT/N/USA/1398
Estados Unidos	Mundo	22/10/2018	TBT	O EPA está propondo novas regras de uso (SNURs) sobre a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (TSCA) para 28 substâncias químicas que estão sujeitas a avisos de pré-fabricação (PMNs). As substâncias químicas estão sujeitas a ordens emitidas pelo EPA nos termos da seção 5(e) da TSCA. Essa lei exigiria pessoas que tenham a intenção de fabricar (definido por estatuto para incluir importação) ou processar alguma dessas 28 substâncias químicas para uma atividade que é designada como um significativo novo uso dessa regra por essa regra para notificar a EPA pelo menos 90 dias antes de iniciar essa atividade. A notificação requerida inicia a avaliação da EPA do uso pretendido dentro do período de revisão aplicável. As pessoas não podem iniciar a fabricação ou o processamento para o novo uso significativo até que a EPA tenha conduzido uma revisão do aviso, feito uma determinação apropriada no aviso e tenha tomado as medidas necessárias para tal determinação. Além deste Aviso de Proposta de Regulamentação, a EPA está emitindo a ação como uma regra final direta em outros lugares nesta edição do Registro Federal.	G/TBT/N/USA/1399, G/TBT/N/USA/1399/Add.1

Estados Unidos	Mundo	22/10/2018	SPS	O documento anuncia que a Agência recebeu diversos pedidos de petições solicitando o estabelecimento e modificação das regulações para resíduos de pesticidas químicos em ou sobre várias Commodities.	G/SPS/N/USA/3029
Estados Unidos	Mundo	23/10/2018	TBT	Propõe alterações ao Padrão Federal de Segurança de Veículos Automotores ("FMVSS") N° 108; Lâmpadas, dispositivos refletores e equipamentos associados, para permitir a certificação de sistemas adaptáveis de faróis direcionais, se o fabricante optar por equipar veículos com estes sistemas. A Toyota Motor América do Norte, Inc. (Toyota) solicitou à NHTSA a regulamentação para alterar o FMVSS N° 108 para permitir aos fabricantes a opção de equipar os veículos com sistemas de feixes direcionais adaptáveis. A NHTSA concedeu a petição da Toyota e propõe estabelecer requisitos de desempenho adequados para garantir a introdução segura de sistemas adaptáveis de faróis dianteiros, se equipados em veículos recém-fabricados.	G/TBT/N/USA/1400
Estados Unidos	Mundo	23/10/2018	TBT	O EPA está propondo novas regras de uso (SNURs) sobre a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (TSCA) para 13 substâncias químicas que estão sujeitas a avisos de pré-fabricação (PMNs). Essa lei exigiria que pessoas que tenham a intenção de fabricar (definido por estatuto para incluir importação) ou processar alguma dessas 13 substâncias químicas para uma atividade que é designada como um significativo novo uso dessa regra devem notificar a EPA pelo menos 90 dias antes de iniciar essa atividade. A notificação requerida inicia a avaliação da EPA do uso pretendido dentro do período de revisão aplicável. As pessoas não podem iniciar a fabricação ou o processamento para o novo uso significativo até que a EPA tenha conduzido uma revisão do aviso, feito uma determinação apropriada no aviso e tenha tomado as medidas necessárias para tal determinação.	G/TBT/N/USA/1401

Estados Unidos	Mundo	25/10/2018	TBT	Em 2009, A Comissão Seguradora dos Produtos de Consumo (CPSC) preencheu um requerimento estatutário na Lei de Melhoria da Seguridade dos Produtos de Consumo (CPSIA) de 2008 para emitir uma regra exigindo que os fabricantes de produtos infantis estabeleçam um programa de registro de consumidores. A Comissão propõe agora alterar a definição de "produto infantil" na regra, de forma a incluir a definição legal completa; esclarecer que o escopo de cada categoria de produtos listados é definido na norma mandatória aplicável; esclarecer as categorias de produtos listadas usando o nome do produto no padrão obrigatório aplicável; e esclarecer o escopo das categorias de produtos infantis, berços e produtos na categoria de berço.	G/TBT/N/USA/1402
Estados Unidos	Mundo	25/10/2018	TBT	Altera as regras para fornecer aos fabricantes maior flexibilidade de conformidade e fortalece e esclarece os requisitos de desempenho que devem atender na criação e desenvolvimento de sistemas robustos de diagnóstico embarcado (OBD).	G/TBT/N/USA/1403
Estados Unidos	Mundo	25/10/2018	TBT	Solicita comentários em uma recomendação do Comitê Administrativo Citrus (Committee) para "folgar" os requisitos de grau mínimo para laranjas e tangerinas, e remover os requisitos de grau e tamanho para laranjas do tipo "Ambersweet" e "Temple" e simplificar as tabelas que descrevem os requisitos de grau e tamanho para remessas interestaduais e de exportação atualmente prescritas sob a ordem de comercialização de laranjas, toranjas, tangerinas e toranjas cultivadas na Flórida. Uma alteração correspondente seria feita ao regulamento de importação de toranja, conforme exigido pela seção 8e da Lei de Contrato de Comercialização Agrícola de 1937.	G/TBT/N/USA/1404

Estados Unidos	Mundo	25/10/2018	<p data-bbox="647 226 1110 1111">TBT A Administração Nacional de Segurança no Tráfego Rodoviária (NHTSA) busca comentários públicos em relação aos desafios de curto e longo prazo dos Sistemas de Direção Automática (ADS) em se tratando de seus testes, desenvolvimento e eventual implantação. Os testes e desenvolvimentos de sistemas ADS já estão em andamento em diversas áreas nos Estados Unidos. À medida que a tecnologia evolui e na expectativa de solicitações para testar e desenvolver ainda mais ADS's altas e completas, incluindo aquelas em veículos sem controles tradicionais necessários para um motorista humano, a NHTSA está emitindo esta ANPRM para obter comentários públicos sobre os fatores e estrutura apropriados que devem ser levados em consideração pela Agência ao projetar um programa piloto nacional que permitirá facilitar, monitorar e aprender com os testes e desenvolvimento das tecnologias avançadas emergentes segurança veicular e para assegurar a segurança dessas atividades.</p> <p data-bbox="647 1111 1110 1541">A agência busca comentários das partes interessadas, incluindo o Estados a autoridades locais, companhias, pesquisadores, defensores da segurança e outros especialistas interessados, engajados ou planejando engajar-se no projeto, desenvolvimento, teste e implantação de veículos motorizados com alta e completa direção automatizada. A Agência também procura comentários de motoristas rodoviários, incluindo motoristas de veículos e passageiros, ciclistas e pedestres.</p> <p data-bbox="647 1541 1110 2058">Mais especificamente, a NHTSA solicita comentários sobre os seguintes tópicos relacionados à pesquisa de segurança dos ADS. Em primeiro lugar, a NHTSA busca comentários sobre os fatores potenciais que devem ser levados em consideração na elaboração do projeto do programa piloto para o teste seguro em rodovias e para o desenvolvimento de veículos com alta e completa direção autônoma e equipamentos associados. Em segundo lugar, a Agência busca comentários sobre o uso de disposições e regulamentos estatutários existentes para permitir a implementação de tal programa piloto.</p>	G/TBT/N/USA/1405
----------------	-------	------------	---	------------------

				<p>Terceiro, a Agência procura comentários sobre quaisquer elementos adicionais de “alívios” regulatórios (por exemplo, exceções, isenções ou outras medidas potenciais) que possam ser necessários para facilitar os esforços para participar do programa piloto e conduzir pesquisas e testes on-road envolvendo esses veículos, especialmente aqueles que não têm controles para os motoristas humanos e, portanto, podem não cumprir todas as normas de segurança existentes. Em quarto lugar, no que diz respeito à concessão de isenções para permitir que as empresas participem em tal programa, a Agência procura comentários sobre a natureza da segurança e quaisquer outras análises que deva realizar para avaliar os méritos das petições individuais de isenção e sobre os tipos de isenção, termos e condições que deveria considerar associados a isenções para proteger a segurança pública e facilitar o monitoramento e a aprendizagem da Agência, desde o teste e implantação, preservando a liberdade de inovar. Ao desenvolver um registro robusto das respostas a essas importantes questões, a NHTSA espera aprender mais sobre o progresso da ADS e as maneiras pelas quais a Agência pode facilitar o teste e implantação segura e eficiente de ADS's para o benefício de consumidores individuais e do público que irá fazer uso dos veículos equipados com essa tecnologia como passageiros, como um todo.</p>	
Estados Unidos	Mundo	29/10/2018	TBT	Estabelece regras relativas à tubulação hidráulica; sistemas especiais de tubulação e armazenamento; sistemas de energia solar térmica e de gás combustível; sistemas de encanamento, fornecimento e distribuição de água, normas elétricas e de referência.	G/TBT/N/USA/1406
Estados Unidos	Mundo	29/10/2018	TBT	Estabelece regras para aumentar a eficiência de economia energética no estado através do estabelecimento de padrões estaduais de eficiência energética para ares-condicionados portáteis de duto único e duplo.	G/TBT/N/USA/1407

Estados Unidos	Mundo	30/10/2018	TBT	Altera as regras para esclarecer que quando uma empresa apresenta elementos de prova para o "nível em questão" de um produto químico listado como causador de toxicidade reprodutiva num produto alimentar com base na média de amostras múltiplas desse alimento, o nível em questão pode não ser calculado pela média de concentração do produto químico em produtos alimentícios de diferentes fabricantes ou produtores, ou que foram fabricados em instalações diferentes do produto em questão.	G/TBT/N/USA/1408
Estados Unidos	Mundo	30/10/2018	SPS	Estabelece tolerância para resíduos de Etoxazol nas ou sobre múltiplas Commodities .	G/SPS/N/USA/3030
Estados Unidos	Mundo	30/10/2018	SPS	Estabelece tolerância para resíduos de Piraclostrobina nas ou sobre múltiplas Commodities.	G/SPS/N/USA/3031